

PROJETO DE LEI

: 01-0520/2002 DE 2002

ATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0520/2002 DE 19/09/02

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS STANNAZI

E M E N T A

"DENOMINA PRAÇA JOSÉ VALENTIM BORGES O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO ENTRE A RUA LUÍS MENA E A RUA A LOCALIZADO NO JARDIM ZILDA, DISTRITO DA CAPELA DO SOCORRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:23:15

00000018588-40



ARQUIVADO EM 21/09/2004

Viviane

VIVIANE FERREIRA PC

Supervisora

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

LIBO HOJE PROJETO DE LEI 01 -- PL
01-0520/2002

AS COMISSÕES DE: 19 SET 2002

Constituição, Cidadania
Política Urbana, Meio Ambiente
Educação, Cultura, Esporte
Finanças, Orçamento

PRESIDENTE

Denomina Praça José Valentim Borges o logradouro público situado entre a Rua Luis Mena e a Rua A localizado no Jardim Zilda, distrito da Capela do Socorro, e dá outras providências.

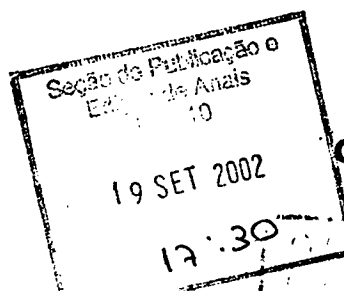
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º: Fica denominada Praça José Valentim Borges, o logradouro público situado no limite entre a Rua Luis Mena (cadlog 38196-9) e Rua A, Jardim Zilda, distrito da Capela do Socorro.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 06 de setembro de 2002



Carlos Giannazi
Carlos Giannazi
Vereador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
2005-001-000-100-000-000

ATA - 0270

2005-001-000-100-000-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 205 e folha de informação sob nº

06 30/07/02 a 08

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 520 de 02

Ass. Parlamentar
RF. 100.406

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI
EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

José Valentim Borges, ora homenageado, é um homem do povo. Através dele estamos homenageando o povo simples, mas valoroso, nascido em outras cidades do nosso imenso país, que para cá veio construir vida, famílias e a cidade.

José Valentim Borges nasceu em 14/02/46 na cidade de Itamares, Bahia, e chegou em São Paulo nos anos iniciais da década de setenta, mais precisamente no ano de 1970, para exercer sua profissão de formação como construtor de casas. Perdeu as contas das casas que ajudou a levantar através do seu trabalho, sob sua coordenação, sendo também um dos pioneiros no povoamento do bairro.

Em São Paulo, José Valentim Borges, pedreiro de profissão, ajudou muitos novos moradores a construir suas casas. Residiu por mais de 25 anos no Jardim Zilda, colaborando com seu trabalho para a modernização do bairro.

Apresentamos pois este nosso projeto, dando nome de um brasileiro simples, típico batalhador da metrópole, a uma das milhares de praças dessa imensa cidade. Solicitamos apoio dos nobres colegas a essa nossa iniciativa.

Segue abaixo-assinado dos moradores.

Abaixo Assinado

Folha nº 03 do proc.
Nº 520 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Nós moradores do Jd. Zilda e região reivindicamos ao homenagear a comunidade
ilustre do bairro pondo-lhe o seu nome a Praça José Valentim Borges, situada a
Rua Luis Mena.

NOME	RG	ASSINATURA
Cyrlone B. Pontes	44.494.569-1	
Guilherme da Silva	36.605.422-3	
João da Silva	10.742.562-7	
Luiz Fernando da Silva	46.163.896-4	
Marcelo de Fátima de Silva	16.471.227	
Marco C. Rodrigues	24-357-225-6	
Viviane de F. Rodrigues		
Vander de Santos		
Walter de S. Silva	25.044.580-3	
Walter de S. Silva	16.112.777	
Marcelo de S. Silva	39.448-183-0	
Luiz Fernando de S. Silva	11.732.32-70	
Roberto de S. Almeida	35.553-505-1	
Alvaro de S. Pereira		
Reginaldo Alves da Costa	20.937.467	
Dirvaldo O. Mendes	21.209.885	
Edson de S. Silva	43.384.711-6	
Edson de S. Silva	22.827.659-7	
Frederico de S. Silva	55.373.496-1	
Marcelo de S. Silva	33.5615.3529	
Marcelo de S. Silva	36.495.379	
João de S. Silva	41.346.367	
João de S. Silva		
Alvaro de S. Silva		
Volodymyr de S. Silva		
João de S. Silva		
Marcelo de S. Silva	20.090.724-3	
Marcelo de S. Silva	23.27.653	
Roberto de S. Silva	37.276.117	
Antonio de S. Silva	6.098.478-8	
Anderson de S. Silva	43.872.210/3	
Roberto de S. Silva	43.872.348-X	
João de S. Silva	28.564.008-2	
João de S. Silva	9.615.855-4	
João de S. Silva	11.672.830	
João de S. Silva		
João de S. Silva	28.433.34-5	
Felício de S. Silva	21.419.735-2	
Antônia Batista	Santo	
Gloria de S. Silva		
Roberto de S. Silva	33.827.473-X	

Doc. 237

Abaixo Assinado

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Nós moradores do Jd. Zilda e região reivindicamos ao homenagear um cidadão ilustre do bairro pondo-lhe o seu nome a Praça José Valentim Borges, situada a Rua Luis Mena.

NOME	RG	ASSINATURA
Maria das Santas	32584.728-9	Maria S S
Andersen dos S. Silva	28.954.533-X	Andersen dos S. Silva
Andersen dos S. Silva	39.969.649-5	
Marcos Antonio Santos	21.807.478-5	
Clarice Moutinho	23.082.034-7	
MARCO AURELIO SANTOS	23.315.291	MARCO AURELIO SANTOS
Osvaldo Francisco	17438669	
JOÃO CARLOS DE LIMA	2.942.202	
Maria S. G. de Bina	2.2519.599	
Maria Carmo de Oliveira	26.209.933-0	
Dinora Felix da Silva	35.155.128-1	Dinora Felix da Silva
Odair	220.269-0	
Roberto Rodriguez Chaves	9.125.209	
André Santos Chaves		
Alex Rodriguez Chaves		
Tiago Santos Chaves		
Patricia Santos Chaves		
Maria M. Santos Chaves		
Osvaldo Francisco	21.207.777-6	
Laurence Roberto Santos	15.077.845-8	
Isabel dos Reis M. Fe	19753402-8	
Venerando R. Chaves	11.586.974	
Adriana Araujo Borges	41.958.419-5	
Carla Luciano de Silva	17.166.436-X	
Maria Rita M. C. Esteves	16.639.566	Maria Rita M. C. Esteves
Rosana da Silva	21.958.094-4	Rosana da Silva
Roberto F. Lima	13.2662-662-7	
Rogério Roura	24.38.619-X	
Raúl de M.	16.205.300	
João Manoel de Cruz	5.562.748-1	João Manoel de Cruz
Cláudio	21.573.063-0	
Rita Araujo Borges	24.357.304-2	Rita Araujo Borges
Claudemir Araujo Borges	29.290.170-2	Claudemir Araujo Borges
Proqueline	22.025.064-3	
Jacqueline S. D.	41.958.453-5	
ARGENTINO S. GARCIA		
MARIA DAS G. G. GARCIA	9221.1554	
Asidermar M. Amador	1578.6774	
JAIL CELESTINO	7.684.316-6	
Robson Gonçalves	24.165.301-5	
Kemilson Lopes Guimarães	12794417	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

06

do processo n° 01-520

de 20 02 30 09 02

(a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta;
Em 30-09-02

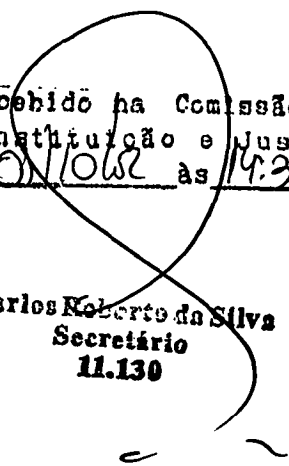

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

01.10.02


BRENO CARDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/10/02 às 14:30h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

**Ao Nobre Vencedor,
para relatar**

Em 03 de 10 de 07

Presidente

AGREEMENT
WITNESSES
SIGNED

Recebido na Contabilidade e Treinamento

SECRET
CLASSIFIED
000000

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação rubricado

sob folha 2 n. 1

Em 12/05/2016

(a) ~~Francisco Antonio de Silva~~

Carlos Roberto da Silva
Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02	do
Processo 520/2002	
Carlos Roberto Silva	
Rua 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 520 /2002, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça José Valentim Borges) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

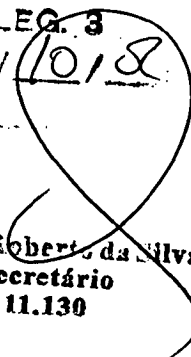
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0520/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/10/02.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

À LEG. 3
EM 15/10/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
EM 16/10/02
ÀS 11h25 h.



Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

16/10/2002


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe da Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

16/10/2002


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE  juntado  nesta data
documento  o papel de informação
rubricado  sob data  08/10
Em 23/10/2002



ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 08	do proc.
Nº. 01-520	de 12/2002
O funcionário	ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0617/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 520/2002, de autoria do Vereador Carlos Giannazi - que denomina Praça José Valentim Borges o logradouro público situado entre a Rua Luis Mena e a Rua A, no Jardim Zilda, distrito da Capela do Socorro, solicitando-lhe que, por intermédio de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 520/2002 de fls. 01, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



Folha Nº. 09	do proc.
Nº. 01.520	do 19/2002
O funcionário	ANA MARIA FERNANDES
	Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 617/02, de 18/10/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 520/02, de autoria do Ver. Carlos Giannazi.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/10/02

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 520/2002 de fls. 01, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

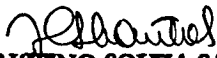
Papel para informação, rubricado como folha nº.....

10

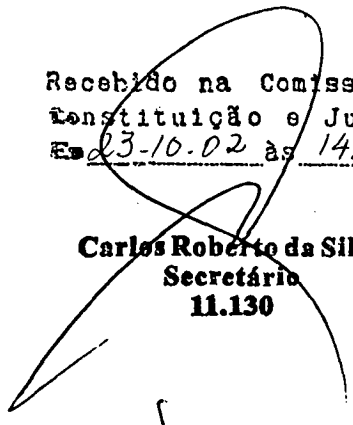
do processo nº 01.520 de 20 02 23.10.2002 (a).....

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 23/10/2002


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23-10-02 às 14:10 b


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

[Handwritten signature]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº *2112*

Em *23.10.88*
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 11 do
Processo 520/2002
Carlos Roberto Silva
Reg. 1179

São Paulo, 16 de outubro de 2002.

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Lei nº 0520/2002

Cumpre-nos informar que o Projeto de Lei nº 520/2002, de autoria de Vossa Excelência, encontra-se nesta Comissão.

Solicitamos, para a regular tramitação do projeto, suas providências no sentido de fazer juntar, com a máxima urgência, através de requerimento, a certidão de óbito do homenageado, em atendimento ao disposto no art. 3º, da Lei nº 8.776/78.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos

atenciosamente,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.
Carlos Giannazi
DD. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo

16/10/02
25623
16/10/02

SEGUE m s, nesta data
documento s Informação
rubricado s 312.13
04/11/02
[assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 12
Processo nº 520/02
Fábio do Castro Paiva
Reg. 15.120

São Paulo,

1º

de NOVEMBRO de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

634 /02

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0617/2002

15 - DOCREC
15-0751/2002

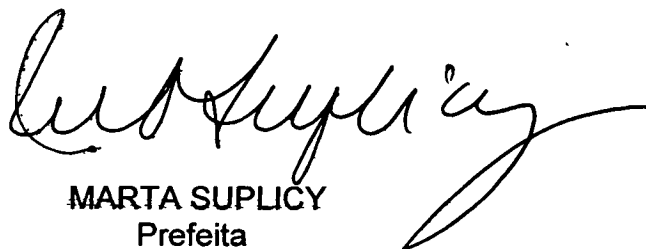
RECEBIDO NA ATM
Em 01 / 11 / 02
Às 15:40 horas

Senhor Presidente

INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Reportando-me ao ofício acima referenciado, mediante o qual Vossa Excelência, a pedido da Comissão de Constituição e Justiça, requer o envio de informações para subsidiar a apreciação do Projeto de Lei nº 520/02, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que objetiva denominar Praça José Valentim Borges o logradouro público situado entre a Rua Luis Mena e a Rua "A", no Jardim Zilda, Subprefeitura da Capela do Socorro, tenho a honra de encaminhar-lhe cópia reprográfica da manifestação sobre o assunto expendida por SEHAB/CASE-4.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GDS/cmt
Resp 520-02

01

CM CM M J U G U

À LEG 3
Em 01/11/02
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 01/11/2002
ÀS 17:50 h.

[Signature]
LUZI ASSATO
Assistente da Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 04/11/02

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04.11.02 às 10 h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 13 do
Processo nº 520/02
Fábio de Castro Silva
URBANO.120

CÓPIA

do **MEMO ATL** nº 1697/02

folha de informação nº -03 -
em 08/10/2002 (a) *INDIC*

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha 07
N.º 2002-0.250.540-L

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES

RF. 6-13
SCM/ATL

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. Geral 1
CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 520/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.697/2.002 VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049/1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

RECANTO DA PAZ

CODILOG: 48338-9

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 41.488/2.001

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOSÉ VALENTIM BORGES

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

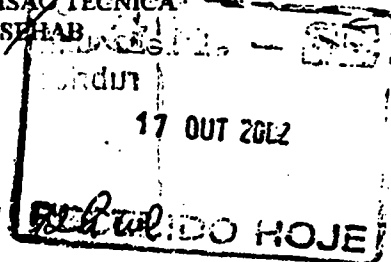
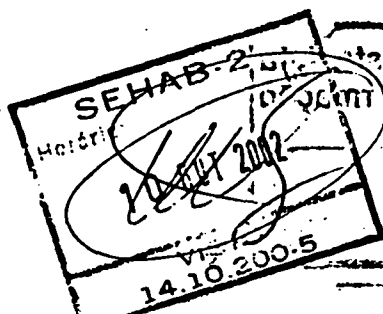
E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS N.ºS. 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 E 13.180/01.

08/10/02

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

GILVÂNDO GOMES DA SILVA
Assessor SCM/ATL
OAB 110.262



SEGRETO

documentos

rubricados

unido

del de información

esta data

7/2/57

19/1/57

26/1/57

27/1/57

28/1/57

29/1/57

30/1/57

31/1/57

1/2/57

2/2/57

3/2/57

4/2/57

5/2/57

6/2/57

7/2/57

8/2/57

9/2/57

10/2/57

11/2/57

12/2/57

13/2/57

14/2/57

15/2/57

16/2/57

17/2/57

18/2/57

19/2/57

20/2/57

21/2/57

22/2/57

23/2/57

24/2/57

25/2/57

26/2/57

27/2/57

28/2/57

29/2/57

30/2/57

31/2/57

1/3/57

2/3/57

3/3/57

4/3/57

5/3/57

6/3/57

7/3/57

8/3/57

9/3/57

10/3/57

11/3/57

12/3/57

13/3/57

14/3/57

15/3/57

16/3/57

17/3/57

18/3/57

19/3/57

20/3/57

21/3/57

22/3/57

23/3/57

24/3/57

25/3/57

26/3/57

27/3/57

28/3/57

29/3/57

30/3/57

31/3/57

1/4/57

2/4/57

3/4/57

4/4/57

5/4/57

6/4/57

7/4/57

8/4/57

9/4/57

10/4/57

11/4/57

12/4/57

13/4/57

14/4/57

15/4/57

16/4/57

17/4/57

18/4/57

19/4/57

20/4/57

21/4/57

22/4/57

23/4/57

24/4/57

25/4/57

26/4/57

27/4/57

28/4/57

29/4/57

30/4/57

31/4/57

1/5/57

2/5/57

3/5/57

4/5/57

5/5/57

6/5/57

7/5/57

8/5/57

9/5/57

10/5/57

11/5/57

12/5/57

13/5/57

14/5/57

15/5/57

16/5/57

17/5/57

18/5/57

19/5/57

20/5/57

21/5/57

22/5/57

23/5/57

24/5/57

25/5/57

26/5/57

27/5/57

28/5/57

29/5/57

30/5/57

31/5/57

1/6/57

2/6/57

3/6/57

4/6/57

5/6/57

6/6/57

7/6/57

8/6/57

9/6/57

10/6/57

11/6/57

12/6/57

13/6/57

14/6/57

15/6/57

16/6/57

17/6/57

18/6/57

19/6/57

20/6/57

21/6/57

22/6/57

23/6/57

24/6/57

25/6/57

26/6/57

27/6/57

28/6/57

29/6/57

30/6/57

31/6/57

1/7/57

2/7/57

3/7/57

4/7/57

5/7/57

6/7/57

7/7/57

8/7/57

9/7/57

10/7/57

11/7/57

12/7/57

13/7/57

14/7/57

15/7/57

16/7/57

17/7/57

18/7/57

19/7/57

20/7/57

21/7/57

22/7/57

23/7/57

24/7/57

25/7/57

26/7/57

27/7/57

28/7/57

29/7/57

30/7/57

31/7/57

1/8/57

2/8/57

3/8/57

4/8/57

5/8/57

6/8/57

7/8/57

8/8/57

9/8/57

10/8/57

11/8/57

12/8/57

13/8/57

14/8/57

15/8/57

16/8/57

17/8/57

18/8/57

19/8/57

20/8/57

21/8/57

22/8/57

23/8/57

24/8/57

25/8/57

26/8/57

27/8/57

28/8/57

29/8/57

30/8/57

31/8/57

1/9/57

2/9/57

3/9/57

4/9/57

5/9/57

6/9/57

7/9/57

8/9/57

9/9/57

10/9/57

11/9/57

12/9/57

13/9/57

14/9/57

15/9/57

16/9/57

17/9/57

18/9/57

19/9/57

20/9/57

21/9/57

22/9/57

23/9/57

24/9/57

25/9/57

26/9/57

27/9/57

28/9/57

29/9/57

30/9/57

31/9/57

1/10/57

2/10/57

3/10/57

4/10/57

5/10/57

6/10/57

7/10/57

8/10/57

9/10/57

10/10/57

11/10/57

12/10/57

13/10/57

14/10/57

15/10/57

16/10/57

17/10/57

18/10/57

19/10/57

20/10/57

21/10/57

22/10/57

23/10/57

24/10/57

25/10/57

26/10/57

27/10/57

28/10/57

29/10/57

30/10/57

31/10/57

1/11/57

2/11/57

3/11/57

4/11/57

5/11/57

6/11/57

7/11/57

8/11/57

9/11/57

10/11/57

11/11/57

12/11/57

13/11/57

14/11/57

15/11/57

16/11/57

17/11/57

18/11/57

19/11/57

20/11/57

21/11/57

22/11/57

23/11/57

24/11/57

25/11/57

26/11/57

27/11/57

28/11/57

29/11/57

30/11/57

31/11/57

1/12/57

2/12/57

3/12/57

4/12/57

5/12/57

6/12/57

7/12/57

8/12/57

9/12/57

10/12/57

11/12/57

12/12/57

13/12/57

14/12/57

15/12/57

16/12/57

17/12/57

18/12/57

19/12/57

20/12/57

21/12/57

<



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 47	do
Processo 50027	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

DEFERIDO	
★	12 NOV 2002
1-2	
PRESIDENTE	

13 - RDS
13-2570/2002
★ REQUERIMENTO

Requeiro nos termos regimentais, juntar ao Projeto de Lei 0520/02, de minha autoria, cópia de certidão de óbito do homenageado (anexo).

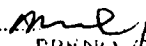
Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2002


Carlos Giannazi
Vereador

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
13 NOV 2002

A Com. de Const. e Justiça

18.11.02


BRENO FANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18.11.02 às 18:32h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS
329 SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL
JOSE CARLOS ALVES - OFICIAL E TABELIAO
Largo do Socorro, 60
Capela do Socorro - Capital - telefones 246.0381 e 246.0382

Folha nº	15	do
Processo	52022	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIDÃO que sob n.º 018493 à fl. 110 do livro 0-033 de registro de Obitos, foi registrado em 13/12/1995 o assento de:

JOSE VALENTIM BORGES -/-/

falecido no dia NOVE (9) de DEZEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO (1995)
às 04 horas e 00 minutos, neste subdistrito, em hospital
HOSPITAL OSEC, RUA PROFESSOR ENEAS DE SIQUEIRA NETO, 340 -/-/
de cor Parda e profissão PEDREIRO -/-/
com 050 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/
natural ITAPIRA-SP -/-/
residente à Rua DANLINI RAMOS CRUZ, 81 JARDIM TABOÃO TABOÃO DA SERRA-SP -/-/
filho de FRANCISCO BORGES DA SILVA-FALECIDO -/-/
e de JOSEFA FRANCISCA DAS CHAGAS-FALECIDA -/-/
-/-/
foi declarante MANOEL BORGES DA SILVA -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 0000189 -/-/

óbito atestado pelo Dr. AUREA FAVERO FERREIRA -/-/

que dou como causa da morte:

PANCREATITE AGUDA NECRO HEMORRAGICA, ALCOOLISMO CRONICO -/-/

-/-/

-/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério:

SAUDADE - TABOÃO DA SERRA - NESTE ESTADO -/-/

Observações:

O FALECIDO ERA REGISTRADO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITAPIRA-SP, DE MAIS DADOS IGNORADOS. O FALECIDO -/-/
DEIXA BENS, NÃO DEIXA TESTAMENTO. É IGNORADO SE ERA ELEITOR. NÃO ERA RESERVISTA. O FALECIDO ERA CASADO COM JOSEFA, -/-/
DE MAIS DADOS IGNORADOS O FALECIDO DEIXA 2 FILHOS MAIORES, RENATO, RAFAEL: DOCUMENTO APRESENTADO DO FALECIDO, RG.1 -/-/
3.864.117-1. FOI DECLARANTE MANOEL BORGES DA SILVA, CP.41.569 -SERIE 00015-SP, PEDREIRO, RUA DANLINI RAMOS CRUZ, 81 -/-/
- JD.TABOÃO - TABOÃO DA SERRA-SP. O DECLARANTE IGNORA O NOME COMPLETO DA ESPOSA DO FALECIDO, DECLARA QUE O FALECIDO -/-/
O DEIXOU MAIS CINCO FILHOS DE NOMES E IDADES IGNORADAS. -/-/

-/-/

-/-/

-/-/

-/-/

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 13 de DEZEMBRO de 1995.

O Oficial

Obituario

Maria Teda Quadros do Carmo

Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS 329 SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO

JOSE CARLOS ALVES-OFFICIAL E TABELIAO Largo do Socorro, 60

Reconheço por verdadeira a firma: MARIA TEDA QUADROS DO CARMO

São Paulo, 13 de DEZEMBRO de 1995

Em testemunho da verdade

JOSE JERONIMO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Firma: R\$ 0,70 Processamento de dados: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,70

Emolumentos..	R\$	4,16
Cart. Serv...	R\$	0,84
Total.....	R\$	5,00

RESPONSÁVEL

32032

Redistribuído
para relar

Vereador

CELSO JATENE

Sala

Comissão de Constituição e Justiça

Em

04

junho

de 2003

Assinatura

Presidência

SEGUE , juntado 5, nesta data,
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nºs 16 e 18
Em 04/6/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 16 do
Processo nº 520/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11/120

16 - PAR
16- 0565/2004

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0520/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar, Praça José Valentim Borges o logradouro público situado entre a Rua Luis Mena e a Rua A, no Jardim Zilda, Distrito de Capela do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofícios contendo pedidos de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não reúne condições de prosseguir.

De acordo com os órgãos técnicos da Prefeitura, o logradouro em referência já foi denominado através do Decreto nº 41.488/01, possuindo o nome de Recanto da Paz.

Desta forma, a presente proposta ao versar sobre alteração de denominação não encontra respaldo na legislação vigente (Lei nº 8.776, de 6 de setembro de 1978 e alterações posteriores), a respeito da matéria, que só a admite nas hipóteses especificadas. A mencionada lei, em seu art. 1º, determina:

“Art. 1º - É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

- I – constituam denominações homônimas;
- II – não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 17 do
Processo nº 520/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.”

Ante o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/06/04

1 - 4

→

Carinhato
(contrário)



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER N.º /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 520/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Praça José Valentim Borges o logradouro público situado entre a Rua Luís Mena e a Rua A, no Jardim Zilda, distrito da Capela do Socorro.

Quanto ao aspecto que cabe a esta Comissão analisar, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional a sua regular tramitação.

Ademais, foi juntado pelo nobre autor da propositura um abaixo-assinado que demonstra relevante apoio dos moradores do entorno ao projeto de lei em análise. Tal manifestação por parte dos munícipes mais diretamente afetados pela medida não deve ser desconsiderada.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, esta Comissão manifesta-se pela

LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em

02/16/04

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 20 / 7 / 04
página 159 coluna 1
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Retificação:
Publicado no DIARIO OFICIAL
de 21 / 7 / 04
página 72 coluna 2
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A SGP. 21

12/8/04

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE juntado ao
folha nº 19/201-21/09/04 *[assinatura]*
encado sob

Eva P. [illegible]
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Folhaº 19 do proc.
nº 520 de 2002
Ev. Rodolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 17 de agosto de 2004.

Memo SGP -2 nº 28/2004

Ao Nobre Vereador

Carlos Giannazi (PT)

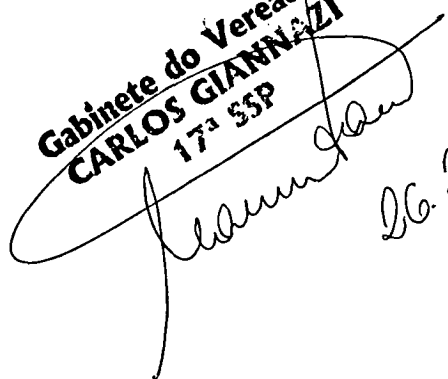
O PL nº 520/02 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Gabinete do Vereador
CARLOS GIANNAZI
17ª SSP



26.296



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20
do processo n.º 01520 de 2002 21/09/04 (a) Ja

Eva Podchaki
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

21/09/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 20 fls.

Arquivado em 21/09/2004

O Func.º Aparecido


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33